



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 715/2015

“Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, Romulo Gobi, para que determine a verificação de situação irregular de Dispositivo de fiscalização de Trânsito, na Avenida da Amizade na altura do número 3947 no bairro Parque Planalto, neste Município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os Dispositivos de Fiscalização no Trânsito (radares tanto fixos como móveis) devem ser utilizados para coibir os abusos e excessos de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores.

CONSIDERANDO que segundo resolução 396 do CONTRAN, estes dispositivos devem estar visíveis aos usuários das vias terrestres.

CONSIDERANDO que estes dispositivos devem ser usados como parte do sistema de fiscalização de trânsito e não como meio de arrecadação de recursos para a administração pública.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por vários munícipes que transitam pelo local da região do Parque Planalto, que disseram que o radar fixo neste local esta difícil de ser visualizado, encontra-se atrás de uma árvore.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Ilustríssimo Senhor Romulo Gobi, para que possa tomar providências quanto a regularização da forma como esta sendo usado o dispositivo de fiscalização de trânsito em atendimento à população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de novembro de 2015.

VALMIR ALCÂNTRA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-vereador-